



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.405

De 10 de abril de 2015

PROJETO DE LEI N.º 029/15-L,

De 19 de março de 2015.

AUTÓGRAFO N.º 4.380 de 30/03/2015.

(De autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito - PDT).

Dá a denominação de "Rua Domingos Scoparo" a via pública localizada no Distrito de São João Novo.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA DOMINGOS SCOPARO" a via com início na altura do km 50+850m, lado direito sentido capital/interior, da Rodovia Engenheiro Renê Bendito Silva (SP274) e término na Estrada Antonio Nunes Barril, no Distrito de São João Novo, a mesma conta com 1905 metros de extensão e 10 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/04/15

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 10 de abril de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 30/03/2015.

/ap.-